

# Governo promete explicar portaria da mensalidade

AGÊNCIA ESTADO  
E SERVIÇO LOCAL

Os Ministérios da Fazenda e da Educação vão divulgar até o final desta semana maiores esclarecimentos sobre a forma como as escolas e os Conselhos Estaduais de Educação deverão calcular a mensalidade de junho, preço base para o congelamento da segunda semestralidade. Isto foi o que ficou acertado ontem durante reunião da comissão de acompanhamento do Plano Bresser e que contou pela primeira vez com a presença do chefe de gabinete do MEC, Oswaldo Della Giustina.

Depois de quase três horas de reunião, Oswaldo Della Giustina declarou que a portaria nº 398 do MEC continua em vigor. Cláudio Adilson Gonzales, secretário-executivo da comissão também reiterou que não há intenção do Ministério da Fazenda de revogar a portaria. "Estamos de acordo em que a portaria está correta no seu espírito de congelar a semestralidade com base nos preços cobrados em junho" — disse ele, acrescentando, contudo, que existem dificuldades apresentadas pelos Conselhos Estaduais em estabelecer o que seja o "conceito da mensalidade de junho".

Essa dificuldade foi colocada durante a reunião, segundo Cláudio Adilson, quando se concordou que o mês de junho, no caso das mensalidades escolares, foi "atípico". É que, durante o primeiro semestre, muitas escolas parcelaram seus preços em

quatro meses e para junho não havia preço nenhum a ser cobrado, muito menos para ser base do congelamento das mensalidades do segundo semestre.

Para o chefe de gabinete do MEC, a reunião serviu para esclarecer "conceitos e estratégias" no sentido de orientar melhor a questão das mensalidades escolares. Para ele, o congelamento da semestralidade "é uma coisa muito dinâmica que requer um permanente gerenciamento".

Cláudio Adilson Gonzales, apesar de ter desejado definir de que forma será esclarecida a base de cálculo para o congelamento das semestralidades na reunião de ontem, foi impedido pelo chefe de gabinete do ministro Jorge Bornhausen, que lhe pediu mais tempo para estudar as hipóteses. Gonzales informou que hoje mesmo vai enviar ao Ministério da Educação as hipóteses de esclarecimentos para definir qual é a melhor. Informou, também, que estas explicações poderão sair em forma de portaria, carta circular ou até mesmo através da imprensa.

## Afastamento

O professor Luiz Roberto da Silveira Castro, presidente da Comissão de Encargos Educacionais do Conselho Estadual de Educação, foi afastado de seu cargo, ontem. A juíza Constança Gonzaga Junqueira de Mesquita, da 3ª Vara da Fazenda Estadual, concedeu liminar neste sentido, depois de analisar ação cautelar

promovida pela União Nacional dos Estudantes e pela União Estadual dos Estudantes.

Além do afastamento, a juíza suspendeu todos os atos praticados por Luiz Roberto Castro, entre os quais o parecer que fixou em 147% o índice de reajuste das mensalidades escolares para o primeiro semestre deste ano.

A presidente do Conselho Estadual de Educação, Maria Aparecida Tomaz Garcia, tomou conhecimento da medida judicial no final da tarde e encaminhou a liminar para a Comissão de Legislação e Normas que indicará que providências podem ser tomadas contra o afastamento. Quanto ao reajuste das mensalidades, ela afirmou que o índice do CEE já está superado pela liminar da 5ª Vara da Fazenda que estabeleceu o reajuste em 116,09%.

## Recurso de Escalas

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo (Sieeesp) entra hoje com recurso, no Tribunal de Justiça, pedindo a cassação da liminar do juiz Milton Gordo, da 5ª Vara da Fazenda do Estado, que definiu, na última sexta-feira, o índice máximo de 116,09% para as mensalidades escolares do primeiro semestre.

"Se esta medida fosse colocada em prática, o sistema privado de ensino entraria em colapso", afirmou Sérgio Arcuri, vice-presidente do Sieeesp.